



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 026/2017

Institui Comissão de Sindicância para apurar fatos determinados.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão de Sindicância para apuração de fatos em relação aos bens não encontrados e que não fazem parte do patrimônio do IPC.

Art. 2º- A comissão referida no Art. 1º desta Portaria, será composta pelos membros descritos a seguir:

I – Presidente: Maria Lucas da Silva-matrícula nº 13.614

II – Membro: Gabriel Ojjone Martins Ferreira- matricula nº 13.608

II – Membro: Rosilene Ribeiro Ferreira de Abreu, matrícula nº 13.675

Art. 3º- Os trabalhos desta Comissão serão realizados pelo período de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do ato.

Parágrafo Único – Computa-se neste prazo a entrega do relatório conclusivo das atividades.

Art. 4º - A critério da Diretoria do IPC, poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação prévia e justificada.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, ES, 20 de novembro de 2017.


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC